

PORTARIA nº 16, de 09 de abril de 2024.

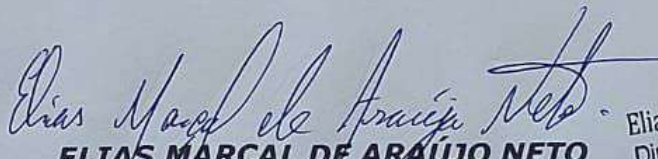
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 08 de março de 2024, a **ANTONIO SEVERINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 551.***.***-** (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada inativa "de cujus" **SEVERINA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 000.***.***-**, Matrícula nº. 8144, exerceu o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, NB 1.1, Faixa Salarial A, foi aposentada pela Portaria nº 016, de 01/04/2015, publicado em 01/04/2015, **faleceu em 08 de março de 2024**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 08 de março de 2024.**

Bezerras/PE, em 09 de abril de 2024.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021